

Boletim^{de} Serviço



MMFDH

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Boletim de Serviço N°154



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA
E DOS DIREITOS HUMANOS**

**SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

BOLETIM DE SERVIÇO

2020

Nº154

Brasília, 08 de Dezembro de 2020



1555023



00135.220262/2020-15

**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS****PORTARIA Nº 21, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020**

Designação dos servidores que atuarão como Fiscais do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2020, firmado entre a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ.

A SECRETÁRIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conforme delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 1.256, de 22 de maio de 2020, publicada no DOU em 25 de maio de 2020, alterada pela Portaria nº 2.863, de 29 de outubro de 2020, publicada no DOU em 3 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo, como fiscais, titular e suplente, do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2020, firmado entre a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ.

FISCAL		CPF	SIAPÉ
Titular	Március Alves Crispim	067.627.566-46	1745026
Suplente	Rodrigo Abreu de Freitas Machado	939.407.691-34	2058347

Art. 2º Os servidores designados terão como atribuições acompanhar e fiscalizar a execução do referido Termo de Execução Descentralizada, podendo praticar os atos definidos na Seção IX do Decreto nº 10.426/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Roberta Gaspar de Oliveira**, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em 08/12/2020, às 16:55, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>.



informando o código verificador **1555023** e o código CRC **634A2299**.

Referência: Processo nº 00135.220262/2020-15

SEI nº 1555023



1546343



00135.209114/2019-14

**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS****PORTARIA Nº 24, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020**

Designação de servidores para acompanhamento do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2019.

A SECRETÁRIA NACIONAL DA JUVENTUDE, DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no inciso IX, do Art. 5º, da Portaria nº 1.256, de 22 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 25 de maio de 2020, alterada pela Portaria nº 2.863, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 03 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2019, SIAFI nº 697604, firmado entre a Secretaria Nacional da Juventude do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o Departamento de Administração Interna do Ministério da Defesa, que tem por objeto "conjugação de esforços entre os partícipes, a fim de assegurar o provimento dos recursos financeiros orçamentários indispensáveis para adequação de infraestruturas as organizações militares participantes do programa forças no esporte, aos jovens entre 15 e 29 anos".

MARÍLIA CRISTINA SASSIM JESUS - Matrícula SIAPE nº 1146178 - Responsável Titular

LUCIANA ALVES DE LIMA - Matrícula SIAPE nº 3088998 - Responsável Substituto

Art 2º Fica revogada a Portaria nº 03 , de 07 de Fevereiro de 2020 , publicada no Boletim de Serviço nº 17/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EMILLY RAYANNE COELHO SILVA

Secretária Nacional da Juventude



Documento assinado eletronicamente por **Emilly Rayanne Coelho Silva**, Secretário(a) Nacional da Juventude, em 08/12/2020, às 11:55, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1546343** e o código CRC **C441F8F1**.



Referência: Processo nº 00135.209114/2019-14

SEI nº 1546343



1546720



00135.228759/2019-48

**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS****PORTARIA Nº 26, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020**

Designação de servidores para acompanhamento do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2019.

A SECRETÁRIA NACIONAL DA JUVENTUDE, DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no inciso IX, do Art. 5º, da Portaria nº 1.256, de 22 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 25 de maio de 2020, alterada pela Portaria nº 2.863, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 03 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2019, SIAFI nº 699046, firmado entre a Secretaria Nacional da Juventude do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o Departamento de Administração Interna do Ministério da Defesa, que tem por objeto "conjugação de esforços entre os partícipes, a fim de assegurar o provimento dos recursos financeiros orçamentários indispensáveis para a aquisição de material permanente para as organizações militares participantes do Programa Forças no Esporte (PROFESP) e o Projeto João do Pulo (PJP) em todo território nacional em todo território nacional".

MARÍLIA CRISTINA SASSIM JESUS - Matrícula SIAPE nº 1146178 - Responsável Titular

LUCIANA ALVES DE LIMA - Matrícula SIAPE nº 3088998 - Responsável Substituto

Art 2º Fica revogada a Portaria nº 06 , de 04 de Fevereiro de 2020 , publicada no Boletim de Serviço nº 17/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EMILLY RAYANNE COELHO SILVA

Secretária Nacional da Juventude



Documento assinado eletronicamente por **Emilly Rayanne Coelho Silva**, Secretário(a) Nacional da **Juventude**, em 08/12/2020, às 11:55, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1546720** e o código CRC **4D99F05B**.



Referência: Processo nº 00135.228759/2019-48

SEI nº 1546720



1546773



00135.227127/2019-67

**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS****PORTARIA Nº 27, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020**

Designação de servidores para acompanhamento do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2019.

A SECRETÁRIA NACIONAL DA JUVENTUDE, DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no inciso IX, do Art. 5º, da Portaria nº 1.256, de 22 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 25 de maio de 2020, alterada pela Portaria nº 2.863, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 03 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2019, SIAFI nº 698517, firmado entre a Secretaria Nacional da Juventude do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a Imprensa Nacional da Secretaria Geral da Presidência da República, que tem por objeto "ações cooperadas para a confecção de itens gráficos de materiais institucionais da Secretaria Nacional da Juventude".

ANGÉLICA CÂNDIDO PENA - Matrícula SIAPE nº 3208564 - Responsável Titular

ARCLEBSON RODRIGO BRITO FLOR - Matrícula SIAPE nº 1068534 - Responsável Substituto

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 05, de 04 de Fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 17/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EMILLY RAYANNE COELHO SILVA

Secretária Nacional da Juventude



Documento assinado eletronicamente por **Emilly Rayanne Coelho Silva**, Secretário(a) Nacional da Juventude, em 07/12/2020, às 11:41, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1546773** e o código CRC **7C849ACE**.

Referência: Processo nº 00135.227127/2019-67

SEI nº 1546773



1546872



00135.230276/2019-11

**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS****PORTARIA Nº 28, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020**

Designação de servidores para acompanhamento do Termo de Execução Descentralizada nº 07/2019.

A SECRETÁRIA NACIONAL DA JUVENTUDE, DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no inciso IX, do Art. 5º, da Portaria nº 1.256, de 22 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 25 de maio de 2020, alterada pela Portaria nº 2.863, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 03 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução Descentralizada nº 07/2019, SIAFI nº 699436, firmado entre a Secretaria Nacional da Juventude do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o Departamento de Administração Interna do Ministério da Defesa, que tem por objeto "conjugação de esforços entre os partícipes, a fim de garantir a provisão de insumos para oferta de alimentação adequada e saudável para participantes do programa forças no esporte (PROFESP), no âmbito das organizações militares das forças armadas".

MARÍLIA CRISTINA SASSIM JESUS - Matrícula SIAPE nº 1146178 - Responsável Titular

LUCIANA ALVES DE LIMA - Matrícula SIAPE nº 3088998 - Responsável Substituto

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 09, de 04 de Fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 17/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EMILLY RAYANNE COELHO SILVA

Secretária Nacional da Juventude



Documento assinado eletronicamente por **Emilly Rayanne Coelho Silva**, Secretário(a) Nacional da Juventude, em 07/12/2020, às 11:41, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1546872** e o código CRC **A5991CCE**.



Referência: Processo nº 00135.230276/2019-11

SEI nº 1546872



1546892



00135.227906/2019-62

**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS****PORTARIA Nº 29, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020**

Designação de servidores para acompanhamento do Termo de Execução Descentralizada nº 05/2019.

A SECRETÁRIA NACIONAL DA JUVENTUDE, DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no inciso IX, do Art. 5º, da Portaria nº 1.256, de 22 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 25 de maio de 2020, alterada pela Portaria nº 2.863, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 03 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução Descentralizada nº 05/2019, SIAFI nº 698754, firmado entre a Secretaria Nacional da Juventude do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a Secretaria Especial de Comunicação Social - SECOM/PR, que tem por objeto "campanha de mobilização para a participação dos jovens nas etapas da 4ª conferência nacional da juventude: "novas perspectivas para a juventude brasileira".

SARAH DE REZENDE ANTÔNIO- Matrícula SIAPE nº 114395 - Responsável Titular

ANGÉLICA CÂNDIDO PENA - Matrícula SIAPE nº 3208564 - Responsável Substituto

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 07, de 04 de Fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 17/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EMILLY RAYANNE COELHO SILVA

Secretária Nacional da Juventude



Documento assinado eletronicamente por **Emilly Rayanne Coelho Silva**, Secretário(a) Nacional da Juventude, em 07/12/2020, às 11:42, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1546892** e o código CRC **FC4F6886**.



Referência: Processo nº 00135.227906/2019-62

SEI nº 1546892



1546966



00135.223685/2019-53

**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS****PORTARIA Nº 31, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020**

Designação de servidores para acompanhamento do Termo de Execução Descentralizada nº 02/2019.

A SECRETÁRIA NACIONAL DA JUVENTUDE, DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no inciso IX, do Art. 5º, da Portaria nº 1.256, de 22 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 25 de maio de 2020, alterada pela Portaria nº 2.863, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 03 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução Descentralizada nº 02/2019, SIAFI nº 698499, firmado entre a Secretaria Nacional da Juventude do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o Departamento de Administração Interna do Ministério da Defesa, que tem por objeto "conjugação de esforços entre os partícipes, a fim de assegurar o provimento dos recursos financeiros orçamentários indispensáveis para adequação de infraestruturas as organizações militares participantes do programa forças no esporte, aos jovens entre 15 a 18 anos, no Estado de Roraima".

MARÍLIA CRISTINA SASSIM JESUS- Matrícula SIAPE nº 1146178 - Responsável Titular

LUCIANA ALVES DE LIMA - Matrícula SIAPE nº 3088998 - Responsável Substituto

Art 2º Fica revogada a Portaria nº 04 , de 04 de Fevereiro de 2020 , publicada no Boletim de Serviço nº 17/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EMILLY RAYANNE COELHO SILVA

Secretária Nacional da Juventude



Documento assinado eletronicamente por **Emilly Rayanne Coelho Silva**, Secretário(a) Nacional da **Juventude**, em 08/12/2020, às 11:55, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1546966** e o código CRC **1088CD62**.



Referência: Processo nº 00135.223685/2019-53

SEI nº 1546966



1551066



00135.202553/2017-26

**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS****PORTARIA Nº 32, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020**

Designação de servidores para
acompanhamento do Termo de Execução
Descentralizada nº 01/2015.

A SECRETÁRIA NACIONAL DA JUVENTUDE, DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no inciso IX, do Art. 5º, da Portaria nº 1.256, de 22 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 25 de maio de 2020, alterada pela Portaria nº 2.863, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 03 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2015, SIAFI nº 684252, firmado entre a Secretaria Nacional da Juventude do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, que tem por objeto "apoiar o desenvolvimento de metodologia com finalidade de criação de sistemas de informação governamental integrados aos ambientes já existentes (Portal da Juventude e Participa.br) tendo como princípio a abertura de dados e a preparação de ambientes para utilização dos preceitos da Web Semântica".

GRAZIELLE NORONHA CAMPOS- Matrícula SIAPE nº 01579640 - Responsável Titular

LUCIANA ALVES DE LIMA - Matrícula SIAPE nº 3088998 - Responsável Substituto

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 20, de 12 de Novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 143/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EMILLY RAYANNE COELHO SILVA

Secretária Nacional da Juventude



Documento assinado eletronicamente por **Emilly Rayanne Coelho Silva**, Secretário(a) Nacional da **Juventude**, em 08/12/2020, às 11:45, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1551066** e o código CRC **826E5C51**.



Referência: Processo nº 00135.202553/2017-26

SEI nº 1551066



1551223



00019.000518/2018-81

**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS****PORTARIA Nº 33, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020**

Designação de servidores para
acompanhamento do Termo de Execução
Descentralizada nº 01/2018.

A SECRETÁRIA NACIONAL DA JUVENTUDE, DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no inciso IX, do Art. 5º, da Portaria nº 1.256, de 22 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 25 de maio de 2020, alterada pela Portaria nº 2.863, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 03 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2018, SIAFI nº 695636, firmado entre a Secretaria Nacional da Juventude do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, que tem por objeto "desenvolver estudos voltados para criação de uma estratégia de implantação de Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE)".

LUCIANA ALVES DE LIMA- Matrícula SIAPE nº 3088998 - Responsável Titular

GRAZIELLE NORONHA CAMPOS- Matrícula SIAPE nº 01579640 - Responsável Substituto

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 19, de 12 de Novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 143/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EMILLY RAYANNE COELHO SILVA

Secretária Nacional da Juventude



Documento assinado eletronicamente por **Emilly Rayanne Coelho Silva**, Secretário(a) Nacional da Juventude, em 08/12/2020, às 11:55, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1551223** e o código CRC **63749DE8**.

Referência: Processo nº 00019.000518/2018-81

SEI nº 1551223

EXPEDIENTE

Boletim de Serviço do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

DAMARES REGINA ALVES

Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

TATIANA BARBOSA DE ALVARENGA

Secretária-Executiva do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Editoração:

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP